



PORTARIA N° 377/2023.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados e efetivos, mencionados abaixo, conforme atestados apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Janemar Chieregatte Braga Lemos	Servente de Limpeza	02	17/08/2023	18/08/2023	19/08/2023
Luciana da Silva Vilela de Amorim	Ass. Esp. das sessões e comissões	01	14/08/2023	14/08/2023	15/08/2023
Rodrigo de Bruim Matos	Assessor de gabinete parlamentar	02	17/08/2023	18/08/2023	19/08/2023
		03	21/08/2023	23/08/2023	24/08/2023
Vanessa da Silva Andreza	Assessor especial de apoio administrativo	01	15/08/2023	15/08/2023	16/08/2023
		01	18/08/2023	18/08/2023	19/08/2023

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2023

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

